



## DECRETO Nº 171/2018


*Suspende o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

- Art. 1º** - Em decorrência das festividades de final de ano fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2018.
- Art. 2º** - O expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019 terá seu início às 13h00m
- Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, necessitem de funcionamento ininterrupto.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, 20 de dezembro de 2018.

  
**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 171/2018

**DECRETO Nº 171/2018**

*Suspende o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência das festividades de final de ano fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - O expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019 terá seu início às 13:00h

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, necessitem de funcionamento ininterrupto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 20 de dezembro de 2018.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
Código Identificador:CEA95054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2018. Edição 1658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>